Resposta da NOWO à consulta pública sobre o projeto de regulamento da metodologia de cálculo dos custos líquidos da prestação da tarifa social de fornecimento de serviços de acesso à Internet em banda larga

19 de setembro de 2022

Introdução

A NOWO Communications, S.A. ("NOWO") apresenta neste documento a sua resposta à consulta pública sobre o projeto de regulamento da metodologia de cálculo dos custos líquidos da prestação da tarifa social de fornecimento de serviços de acesso à Internet em banda larga ("TSI").

A TSI é uma medida de grande mérito social, pois visa permitir o acesso em banda larga à Internet às camadas da população economicamente mais carenciadas e que não têm capacidade de contratar mesmo os mais baratos serviços de acesso à Internet em banda larga disponíveis no mercado. Com esta medida pretende-se evitar a exclusão destes cidadãos de uma participação plena na vida social e económica do país, numa altura em que o acesso a serviços digitais e à Internet é cada vez mais essencial e constitui parte integrante da vida quotidiana de cidadãos, empresas e instituições públicas.

A NOWO não poderia deixar de apoiar uma medida como esta, pelo dedicou um esforço significativo ao desenvolvimento da sua oferta de TSI, acabando por ser o primeiro operador a disponibilizar uma oferta de TSI ao mercado em 21 de fevereiro deste ano.

No que diz respeito ao regulamento, a NOWO apresentou os seus contributos no início do procedimento para a elaboração do regulamento, tendo identificado as várias categorias de custos associados à prestação da TSI suportada em rede fixa ou em rede móvel e assinalado vários aspetos críticos para um operador como a NOWO.

Assim, é com agrado que verificamos que o projeto de regulamento agora em consulta pública endereça várias das preocupações apresentadas pela NOWO.

Mais concretamente, considera-se muito positiva a avaliação de custos separadamente para cada combinação de rubrica de custo e tipo de beneficiário. Desta forma será possível isolar as várias combinações e comparar apenas custos efetivamente comparáveis entre operadores.

Por outro lado, assinala-se a preocupação em estabelecer um equilíbrio entre eficiência na prestação do serviço, traduzida pelos custos associados, e a dimensão dos operadores, o que é feito através da inclusão de fatores relativos aos custos do operador mais eficiente,

os volumes de negócio dos operadores em comparação e um limite máximo de eficiência com um *glide path* associado.

Espera-se que a combinação destas opções na definição das fórmulas de custos permita uma contabilização equilibrada dos custos incorridos por operadores de dimensões e características muito diferentes entre si na prestação da TSI e evite distorções competitivas.

Por fim, acompanha-se o Regulador em considerar apenas as receitas associadas à prestação da TSI e aceita-se a opção que adotou relativamente aos benefícios indiretos.

Sem prejuízo destes comentários gerais, a NOWO apresenta, abaixo, comentários específicos sobre algumas rúbricas de custos.

Custos

[Início de informação confidencial]

[Fim de informação confidencial]